

PUBLICADO DOC 30/05/2007

PARECER CONJUNTO Nº 796/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 674/06**.

O presente de projeto de lei nº 674/06, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina Travessa José Estevão, o logradouro público municipal inominado, existente na altura do nº 288 da Rua Tuparoquera – Jardim São Luiz.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade e apresentou um substitutivo.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor visto a biografia do homenageado.

O parecer, portanto, é FAVORÁVEL ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é FAVORÁVEL ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 29/05/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Carlos Neder

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

Wadih Mutran